



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

22
JP

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 26 Livro 02 Folha 111º 02, 02, 84 Hora: 10:00 horas	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR GERALDO FERNANDES REZENDE -PDS

PROJETO DE LEI Nº 004/84, DE 01/02/84.

"Dá denominação à Praça"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Praça localizada entre as Ruas 21 de Abril, rua "I", Avenida Ministro João Alberto, ainda sem' denominação, passa à denominar-se PRAÇA PEDRO DE BRITO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT., 01 de Fevereiro de 1984.


GERALDO FERNANDES REZENDE
VEREADOR -PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84
M. S. S. S.



04
18

PROTOCOLO	PROT. 017	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 004/84
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 02, 02, 84 Hora 10:00 horas	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR GERALDO FERNANDES REZENDE -PDS

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Senhor PEDRO DE BRITO, conhecido por "Viviu", chegou na região de Barra do Garças, na Decáda de 40 e nesta cidade soube cativar amizades pois, é dotado de qualidades e virtudes pessoais. Faleceu deixando mulher e filhos que hoje integram a sociedade Barragarcense.

Ex-funcionário público, exerceu por muitos anos com dignidade e eficiência, a função de Encanador do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM (D.M.E.R).

Sendo portanto, justa a homenagem que ora propomos de que a memória de um homem digno e que muito contribuiu para engrandecimento de nossa cidade, seja perpetuada numa Praça de Barra do Garças.

Esperamos pois, contar com o apoio nos nobres pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de Fevereiro de 1984.

GERALDO FERNANDES REZENDE
VEREADOR-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84

~~Pedro Brito~~

Pedro de Brito

Afiliação } Abel Freire de Brito e Joana
 } Alves dos Reis

Nascido em Carolina MA

23 de outubro de 1946

~~Data~~ Período de trabalho

de março de 59 a

novembro de 80

autor do vouchor
Gualdo Fernandes
Rezende.



A L B E R T O

J O A O

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/02/84
 Miguel

D A T A

Aos 02 dias de do mês de fevereiro
19 84 foram me entregues estes autos.
Em _____

C E R T I F I C A D O

Certifico e dou fé que este projeto
foi protocolado no
livro próprio nos
ns 16184
Em 02 / 02 / 1984

Aos _____ de _____
faço remessa destes autos.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/84
Mifal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 04/84

Autor: Vereador GERALDO FERNANDES
DE REZENDE-PDS

Analisando o Projeto de Lei nº 04/84, os membros desta Comissão constataram sua legalidade e constitucionalidade, razão porque oferecem PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1984.

Ver. MARIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

